



Sexta-Feira, 17 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 204/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 007/2021 de 30 de novembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA,

Art. 1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 007/2021 de 30 de novembro de 2021, que tem como objeto **A Contratação de empresa para perfuração de 03 poços Artesianos tubular profundo nas comunidades rurais do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no Valor Global de **R\$ 153.335,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2021

MODALIDADE Pregão Nº 084/2021.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 201/2021 DE 14/12/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A. I. VIANNI - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 04.119.292/0001-37, neste ato representada pelo EDVALDO SOFIENTINI, portador (a) do RG nº. 2008731, CPF nº. 524.114.519-20, residente na AV. XV DE NOVEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 084/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pintura das dependências do Estádio Municipal Juvenal Farias, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	50	PINTURA DE AREA EXTERNA SECRETARIA/ADMINISTRAÇÃO	4,65	232,50
1	2	570	PINTURA DA AEQUIBANCADA, AREA EXTERNA E TETO	4,65	2.650,50
1	3	660	PINTURA DE PILARES E ALICERCE DO ALAMBRADO AO REDOR DO CAMPO	4,65	3.069,00
1	4	280	PINTURA DO VESTUARIO AREA EXTERNA, INTERNA, CHÃO, TETO E PORTAS	4,65	1.302,00
1	5	24	PINTURA DA COBERTURA E BANCOS INTERNO E EXTERNO AO CAMPO	4,65	111,60
1	6	20	PINTURA DAS TRAVES DOS GOLS	4,65	93,00
1	7	80	PINTURA DA AREA DE BILHETERIA INTERNA, EXTERNA, PORTAS E TETO	4,65	372,00
1	8	10	PINTURA DO BANHEIRO DO VISITANTE, INTERNO, EXTERNO E VISITANTE	4,65	46,50
1	9	424	PINTURA DO MURO FRENTE INTERNO, EXTERNO E PORTÃO	4,65	1.971,60
1	10	109	PINTURA DO MURO LATERAL SUL, AREA INTERNA	4,65	506,85
1	11	708	PINTURA DO MURO LATERAL	4,65	3.292,20

			NORTE, AREA INTERNA E EXTERNA		
1	12	208	PINTURA DO MURO DO LADO DA ARQUIBANCADA, INTERNA	4,65	967,20
1	13	106	PINTURA DO CALÇAMENTO DA PARTE DA FRENTE	4,65	492,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 084/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **A. I. VIANNI - ME** e de **R\$ 15.107,85 (quinze mil cento e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **16/12/2021** e término em **16/04/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº084/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues e concluídos mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR. **A DIVISÃO DE ESPORTES**

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **23 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 2713257 Manutenção das Atividades Esportivas 339039199900 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.**

Altônia-PR., 16/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cubas de inox e mármore para as salas de Curativos, de Vacinas e de Triagem da UBS do Jardim Planalto, no valor de **R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais)**. Com a empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MIG LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.556.262/0001-01, com sede a Rodovia PR 490, S/N – Parque Industrial - CEP: 87.555-000, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de Consumo

Altônia, 16 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal